



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
12.02.08.122.1045.1.531 IMPL.AMPL.REDE DE P.S.B/ESP. E MELHORIAS	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (3688)	10.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

12.01 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	
12.01.04.422.2440.2.170 CENTRO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO DA MULHER - CRAMREDUÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (3675)	10.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 17 de janeiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração